

**TERMO ADITIVO N.º 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 112/2022 PROCESSO 13132/2022 – DL 16/2022**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelos Secretários Municipais relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a associação **GUARDA MIRIM DE UBATUBA**, com sede na Rua Pinheiros, nº 120, Estufa II, Ubatuba/SP, CEP 11.680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.994.007/0001-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu presidente **Sr. Júlio Cesar França**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] do CPF/MF nº 2 [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, Lei n.º 13019/14 e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado termo de colaboração, datado de 03 de outubro de 2022, que tem por objeto a **prestação de cooperação técnica e financeira, propiciando a oportunidade de aprendizado profissional e desenvolvimento do município**, para:

- I) **PRORROGAÇÃO** em mais 03 (três) meses, passando a vigência de **03 de abril de 2026 a 03 de julho de 2026**, perfazendo o valor global de **R\$ 268.990,80 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais, e oitenta centavos)**, conforme justificativa das Secretárias Solicitantes, nos termos do art. 55 da Lei n.º 13019/14; o prazo de vigência será por 03 meses, com cláusula resolutiva até que seja concluído novo certame licitatório do mesmo objeto, sem que haja possibilidade de indenização, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Conforme a justificativa apresentada e o convênio AS/13132/2022, o custo total unitário mensal de cada Guarda Mirim, considerando 04 horas trabalhadas por dia, é de R\$ 1.379,44. Isto posto foi efetuado cálculo considerando o quantitativo por secretaria, conf. Fls. 654/657 do processo 13132/2022, que segue anexo a este.

Segue tabela de valores e suporte orçamentário para 2026.

SECRETARIA	DOTAÇÃO	TOTAL POR SECRETARIA – 3 MESES
Gabinete	11	R\$ 16.553,28
Saúde	1027	R\$ 28.968,24
Administração	223	R\$ 28.968,24
Jurídico	207	R\$ 12.414,96
Esportes	1206	R\$ 8.276,64
Fazenda	243	R\$ 70.351,44
Assistência social	875	R\$ 16.553,28
Segurança Pública	95	R\$ 20.691,60
Infraestrutura	574	R\$ 4.138,32
Pesca e Agricultura	804	R\$ 4.138,32





Turismo	1237	R\$ 4.138,32
Educação	259	R\$ 24.829,92
Transportes	695	R\$ 8.276,64
Urbanismo	749	R\$ 12.414,96
Habitação	712	R\$ 4.138,32
Meio Ambiente	767	R\$ 4.138,32
TOTAL GLOBAL: R\$ 268.990,80		

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.


CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


Este termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de abril de 2026.

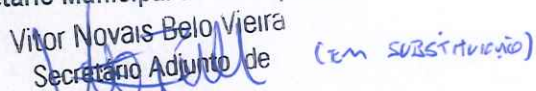
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 22 ABR. 2026

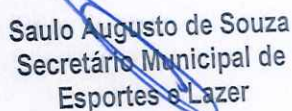

 Álvaro Marton Barbosa Junior
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



 Simone Brito dos Santos Marcondes
 Secretária Municipal de Saúde



 André Toth de Oliveira Barros
 Secretário Municipal de Transportes



 Vitor Novais Belo Vieira
 Secretário Adjunto de Urbanismo (em substituição)


 Luiz Otavio Pinho Vianna
 Secretário Municipal de Urbanismo


 Saulo Augusto de Souza
 Secretário Municipal de Esportes e Lazer



 Giselle Jossei de Freitas
 Secretária Municipal de Habitação
 Claudinei Jeronimo dos Santos
 Secretário Municipal de Educação


 Silvia Helena Thomas Issa
 Secretária Municipal de Assistência Social


 Nilson Roberto dos Santos
 Secretário Municipal de Segurança Pública


 Josué da Silva Gulli
 Chefe de Gabinete


 Odirley Gil de Souza
 Secretário Municipal de Administração


 Leonardo Valerio Diogo
 Secretário Municipal de Agricultura e Pesca





Carlos Alexandre Medeiros
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Serviços Públicos

Anderson Paiva dos Santos
Secretário Municipal de Turismo

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento



Guilherme Augusto Barbosa Arantes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GUARDA MIRIM DE UBATUBA
Representante Legal

Alethea Paula de Souza Ageu

Testemunhas:

Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG: [REDACTED]

Manuel Vieira de Assunção
RG: [REDACTED]

Juan Lucas Gomes
Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo

RG [REDACTED]

Carlos Alexandre P. Carneiro
Agente Administrativo

RG [REDACTED]

